



Ishares Bovespa BR+ CAP 5% B3 Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 60.553.995/0001-40)
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
Demonstrações financeiras em
31 de março de 2026
e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador
Ishares Bovespa BR+ CAP 5% B3 Classe de Índice – Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Ishares Bovespa BR+ CAP 5% B3 Classe de Índice – Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2026 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 27 de junho de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

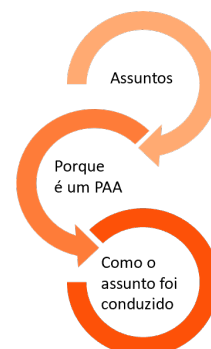
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações para o período de 27 de junho de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de índice.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Ishares Bovespa BR+ CAP 5% B3 Classe de Índice – Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência das aplicações	
Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, as aplicações da Classe são compostas, substancialmente, por BDRs - Brazilian Depositary Receipts e ações.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:
A mensuração das BDRs - Brazilian Depositary Receipts e das ações é obtida por meio de cotação divulgada nas bolsas de valores.	Em relação às BDRs - Brazilian Depositary Receipts e às ações, comparamos, em base de teste, os valores utilizados para a mensuração dessas aplicações com os preços divulgados nas bolsas de valores.
A existência dessas aplicações é assegurada por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.	Efetuamos testes quanto à existência dessas aplicações por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação da carteira da Classe com as informações do órgão custodiante.
Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido da Classe e à consequente apuração do valor da cota, a mensuração e a existência dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração quanto a mensuração e existência dessas aplicações são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de índice e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de uma classe de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Ishares Bovespa BR+ CAP 5% B3 Classe de Índice – Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Ishares Bovespa BR+ CAP 5% B3 Classe de Índice – Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de maio de 2026

PricewaterhouseCoopers

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Wilian Shigueaki Tatebe
Assinado por: WILIAN SHIGUEAKI TATEBE 2189837899
CPF: 2189837899
Data/Hora da Assinatura: 29 May 2026 | 22:11 BRT
© ICP-Brasil. OU: Secretária da Receita Federal do Brasil - RFB
Emissor: AC SERASA RFB v5
42680C08DFAE4F...

Wilian Shigueaki Tatebe
Contador CRC 1SP253071/O-3

Ishares Bovespa BR+ CAP 5% B3 Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 60.553.995/0001-40

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de março de 2026

(Em milhares de Reais)

Aplicações - Especificação	Espécie/ Forma	Quantidade	Custo Total	Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades				13	0,06
Aplicações interfinanceiras de liquidez				75	0,33
Notas do Tesouro Nacional - NTN		18		75	0,33
Ações			16.847	19.261	85,53
Vale S.A.	VALE3	14.162	757	1.168	5,19
Itaú Unibanco Holding S.A.	ITUB4	26.145	966	1.137	5,05
Cia Saneamento Básico Estado de São Paulo	SBSP3	6.010	714	951	4,22
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás	PETR4	17.671	554	860	3,82
Banco Bradesco S.A.	BBDC4	43.516	731	834	3,70
Centrais Eletricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás	AXIA3	13.957	578	817	3,63
B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão	B3SA3	44.307	636	815	3,62
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás	PETR3	13.936	472	751	3,34
Itausa Investimentos Itaú S.A.	ITSA4	49.910	545	698	3,10
Banco BTG Pactual S.A.	BPAC11	11.978	509	674	2,99
WEG S.A.	WEGE3	12.670	541	646	2,87
Banco do Brasil S.A.	BBAS3	24.237	532	557	2,48
Ambev S.A.	ABEV3	36.441	483	556	2,47
Embraer S.A.	EMBJ3	6.163	470	474	2,11
Equatorial Energia S.A.	EQTL3	10.666	381	435	1,93
PetroRio	PRIO3	6.504	275	431	1,91
Eneva S.A.	ENEV3	16.310	227	400	1,78
Localiza Rent a Car S.A.	RENT3	8.331	339	391	1,74
Rede D'Or São Luiz S.A.	RDOR3	9.306	329	363	1,61
Get Vibra Energia S.A.	VBBR3	10.168	213	322	1,43
Suzano Papel e Celulose S.A.	SUZB3	5.500	282	285	1,27
Ultrapar Participações S.A.	UGPA3	9.136	159	262	1,17
Telefônica Brasil S.A.	VIVT3	6.293	194	259	1,15
Raia Drogasil S.A.	RADL3	10.963	169	258	1,15
Centrais Eletricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás	AXIA7	4.172	206	236	1,05
Banco Bradesco S.A.	BBDC3	12.506	181	209	0,93
Cia. Energética de Minas Gerais - CEMIG	CMIG4	16.235	173	205	0,91
Gerdau S.A.	GGBR4	10.774	173	205	0,91
Tim S.A.	TIMS3	6.861	151	188	0,84
BB Seguridade Participações S.A.	BBSE3	5.254	187	183	0,81
Cia Paranaense de Energia - COPEL	CPLE3	11.034	136	170	0,76
Rumo Logística Operadora Multimodal S.A.	RAIL3	10.412	188	169	0,75
Energisa S.A.	ENG11	3.053	148	160	0,71
Totvs S.A.	TOTS3	4.553	191	159	0,71
Marfrig Global Foods S.A.	MBRF3	6.542	150	142	0,63
Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A.	MOTV3	8.545	117	135	0,60
Klabin S.A.	KLBN11	6.689	121	131	0,58
Lojas Renner S.A.	LREN3	8.414	164	126	0,56
Centrais Eletricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás	AXIA6	1.913	85	123	0,55
Aliansce Sonae Shopping Centers	ALOS3	3.975	91	121	0,54
Sendas Distribuidora S.A.	ASAI3	11.414	126	108	0,48
Engie Brasil Energia S.A.	EGIE3	3.047	103	100	0,44
ISA Energia Brasil S.A.	ISAE4	3.375	78	98	0,44
Banco Santander (Brasil) S.A.	SANB11	3.073	91	94	0,42
Caixa Seguridade Participações S.A.	CXSE3	5.116	75	94	0,42
Cia. de Saneamento de Minas Gerais - Copasa	CSMG3	1.607	70	93	0,41
Multiplan - Empreendimentos Imobiliarios S.A.	MULT3	2.729	74	87	0,39
Cosan S.A. Indústria e Comércio	CSAN3	15.369	96	83	0,37
Brava Energia S.A.	BRAV3	3.947	68	81	0,36
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	TAE11	1.864	65	80	0,36
CPFL Energia S.A.	CPFE3	1.601	66	78	0,35
Porto Seguro S.A.	PSSA3	1.543	84	78	0,35
Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.	SMFT3	3.986	97	76	0,34
Natura Cosméticos S.A.	NATU3	7.191	78	75	0,33

Ishares Bovespa BR+ CAP 5% B3 Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 60.553.995/0001-40

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de março de 2026

(Em milhares de Reais)

CSN Mineração S.A.	CMIN3	14.039	69	69	0,31
Fleury S.A.	FLRY3	3.813	50	61	0,27
Cyrela Brazil Realty S.A. - Empeend. e Part.	CYRE3	2.183	57	60	0,26
Hypermarcas S.A.	HYPE3	2.525	68	59	0,26
Iguatemi S.A.	IGTI11	1.803	42	50	0,22
Bradespar S.A.	BRAP4	2.139	34	49	0,22
Cogna Educação S.A.	COGN3	15.441	44	49	0,22
Metalúrgica Gerdau S.A.	GOAU4	5.312	1.114	45	0,20
Cury Construtora	CURY3	1.235	42	44	0,19
Cia. Siderúrgica Nacional	CSNA3	6.207	47	39	0,17
Marcopolo S.A.	POMO4	6.205	48	38	0,17
IRB Brasil Resseguros S.A.	IRBR3	698	32	38	0,17
Direcional Engenharia S.A.	DIRR3	2.777	39	37	0,16
SCL Agrícola S.A.	SLCE3	1.896	33	35	0,16
Petroreconcavo S.A.	RECV3	2.342	33	33	0,15
Auren Energia S.A.	AURE3	2.714	28	32	0,14
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.-USIMINAS	USIM5	4.392	19	30	0,13
Azzas 2154 S.A.	AZZA3	1.129	47	29	0,13
Magazine Luiza S.A.	MGLU3	3.182	31	28	0,12
Vivax S.A.	VIVA3	1.050	28	27	0,12
Estácio Participações S.A.	YDUQ3	2.222	36	27	0,12
MRV Engenharia e Participações S.A.	MRVE3	3.195	20	25	0,11
Hapvida Participações e Investimentos S.A.	HAPV3	2.451	88	25	0,11
Braskem S.A.	BRKM5	2.267	20	21	0,09
Minerva S.A.	BEEF3	3.741	18	16	0,07
Localiza Rent a Car S.A.	RENT4	320	16	14	0,06
C&A modas S.A.	CEAB3	1.180	20	14	0,06
Vamos Locação de Caminhões Máquinas e Equipamentos S.A.	VAMO3	3.820	16	14	0,06
Cyrela Brazil Realty S.A. - Empeend. e Part.	CYRE4	411	14	10	0,05
Hypermarcas S.A.	HYPE9	299	6	7	0,03
Klabin S.A.	KLBN4	2	0	0	0,00
Brazilian Depositary Receipts - BDRs			2.982		13,25
Nu Holdings Ltda.	ROXO34	66.406	827		3,67
MercadoLibre, Inc.	MELI34	10.892	808		3,59
JBS N.V.	JBSS32	6.942	646		2,87
XP INC.	XPBR31	3.542	347		1,54
StoneCo Ltd.	STOC34	2.171	159		0,71
Inter & Co, Inc.	INBR32	2.745	113		0,50
PagSeguro Digital Ltd.	PAGS34	7.896	82		0,36
Instrumentos financeiros derivativos			6		0,03
Mercado futuro - Ajuste a receber			6		0,03
Valores a receber			197		0,87
Valores a pagar			(15)		(0,07)
Patrimônio líquido			22.519		100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ishares Bovespa BR+ CAP 5% B3 Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 60.553.995/0001-40

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Período de 27 de junho de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026

(Em milhares de Reais, exceto o valor da unitário das cotas)

	Período de 27 de junho de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026
Patrimônio líquido no início dos período	
Total de 100.000,000 cotas a R\$ 119,620539 cada uma	11.962
Cotas emitidas nos período	
100.000,000 cotas	12.163
Cotas resgatadas nos período	
50.000,000 cotas	(5.981)
Variação no resgate de cotas	(111)
Patrimônio líquido antes do resultado dos período	18.033
Composição do resultado dos período	
Ações e Brazilian depositary report - BDR	4.517
Valorização a preço de mercado	3.619
Resultado nas negociações	50
Dividendos e juros sobre capital próprio	848
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	6
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	6
Demais receitas	157
Ganhos com derivativos	157
Demais despesas	(194)
Perdas com derivativos	(108)
Remuneração do administrador	(43)
Corretagens e emolumentos	(4)
Auditoria e custódia	(25)
Taxa de fiscalização	(4)
Despesas diversas	(10)
Total do resultado dos período	4.486
Patrimônio líquido no final dos período	22.519
Total de 150.000,000 cotas a R\$ 150,129212 cada uma	

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Ishares Bovespa BR + CAP 5% B3 Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 60.553.995/0001-40

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 27 de junho de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O Ishares Bovespa BR + CAP 5% B3 Classe de Índice – Responsabilidade Limitada (“Classe”) foi constituído em 25 de abril de 2025 e iniciou suas atividades em 27 de junho de 2025, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, e é destinado a investidores em geral. Seu objetivo é buscar retornos de investimento que correspondam de forma geral à performance, antes de taxas e despesas, do Bovespa BR+ Cap 5% B3 (“Índice”), composta por ações, units e BDRs emitidos por companhias brasileiras listadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“provedora do índice”). Sua estratégia é investir 95% de seu patrimônio líquido em ativos financeiros que compõem o índice de referência, posição líquida em contratos futuros e cotas de outros fundos de índice que visem refletir as variações e rentabilidade do índice de referência.

O Índice Bovespa BR+ Cap 5% B3 é um índice de ações da B3 que busca representar o desempenho de uma carteira ampla do mercado brasileiro (baseada no universo BR+), porém com limite máximo de 5% por empresa.

Não obstante a diligência e os cuidados a serem empregados pelos Prestadores de Serviços na implantação da política de investimento descrita nos respectivos Anexos das Classes, os investimentos das Classes, bem como das classes de fundos por elas investidas, por sua própria natureza, estão sujeitos a variações de mercado, a riscos inerentes aos emissores dos ativos financeiros e a riscos de crédito de forma geral. Portanto, não poderão os Prestadores de Serviços ser responsabilizados por qualquer depreciação dos ativos que comporão a carteira ou por eventuais prejuízos impostos ou gerados aos Cotistas.

O investimento em uma Classe e/ou Subclasse não é garantido pelo FGC – Fundo Garantidor de Crédito. O investimento em uma Classe e/ou Subclasse não é garantido, de forma alguma, pelo Administrador, Gestor, ou qualquer outro Prestador de Serviços. O investimento em uma Classe e/ou Subclasse não conta com qualquer tipo de cobertura de seguro.

A responsabilidade dos cotistas da Classe é limitada ao valor por eles subscrito. Desta forma os cotistas não poderão ser demandados a arcar com quaisquer obrigações assumidas pela Classe em valor superior ao valor por eles subscrito para reverter o patrimônio líquido negativo da Classe. Constatado o patrimônio líquido negativo e percorrido o processo previsto na regulamentação vigente, o Administrador da Classe deverá, obrigatoriamente, submeter para deliberação pelos cotistas a decisão sobre o ingresso do pedido de declaração de insolvência da Classe, observando ainda o disposto na Resolução.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de índice, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e

Ishares Bovespa BR + CAP 5% B3 Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 60.553.995/0001-40

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 27 de junho de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 foram aprovadas pelo Administrador em 29 de maio de 2026.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base no indexador e prazo negociado, são reconhecidos como resultado e registrados na rubrica “Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários - Rendas aplicações interfinanceiras de liquidez”.

c. Brazilian Depositary Receipts - BDRs

Os s BDRs são registrados pelo custo de aquisição, incluindo corretagens e emolumentos, e são avaliados diariamente pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Os ganhos e/ou perdas são reconhecidos em “Valorização a preço de mercado”.

d. Ações

As ações integrantes da carteira são valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores. Na hipótese de não divulgação dos preços ou da inexistência de negócios no dia em questão, serão utilizados os preços do dia imediatamente anterior ou os preços da última data em que tiverem sido registrados negócios com a ação. As variações nos preços das ações são reconhecidas como resultado e registradas na rubrica "Ações e Brazilian depositary report - BDR”.

e. Bonificações

Registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificações do valor dos investimentos e, quando consideradas “ex-direito” nas bolsas de valores são avaliadas conforme acima.

f. Dividendos/Juros sobre capital próprio

São contabilizados em receita por ocasião em que as respectivas ações passam a ser negociadas ex-direito.

Ishares Bovespa BR + CAP 5% B3 Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 60.553.995/0001-40

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 27 de junho de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

g. Corretagens

As despesas de corretagens em operações de compra de ações são consideradas parte integrante do custo de aquisição. Na venda, são registradas como despesa na conta de “Corretagens e emolumentos”.

h. Direitos/obrigações por empréstimo de ações

As ações doadas/tomadas por empréstimos são valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores e a comissão sobre essas operações é apropriada “pro rata” sendo registrada na rubrica “Resultado nas negociações”.

i. Instrumentos financeiros derivativos

- i. Operações de futuro:** Os ajustes diários, positivos e negativos, das operações no mercado futuro são apropriados ao resultado e registrados como ganhos ou perdas com derivativos.

4 Títulos e valores mobiliários

O critério de precificação das ações considera os preços de fechamento divulgados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

A Classe mantém em 31 de março de 2026, em sua carteira, ações e BDRs classificados como "Títulos para negociação" no valor total de R\$ 19.261 e R\$ 2.982, respectivamente.

O resultado com ações à vista está apresentado na demonstração da evolução do patrimônio líquido em "Ações e Brazilian depositary report - BDR – Valorização/Desvalorização a preço de mercado" e "Ações e Brazilian depositary report - BDR - Resultados nas negociações", cujos resultados no período de 27 de junho de 2025 a 31 de março de 2026 totalizam R\$ 3.669 positivo.

O resultado com dividendos está apresentado na demonstração da evolução do patrimônio líquido em "Ações e Brazilian depositary report - BDR - Dividendos e juros sobre capital próprio no período de 27 de junho de 2025 a 31 de março de 2026 totalizam R\$ 848 positivo.

5 Instrumentos financeiros derivativos

As operações da Classe em mercados de derivativos podem ser realizadas tanto naqueles administrados por bolsas de valores ou bolsas de mercadorias e de futuros quanto nos de balcão, desde que, neste último caso, devidamente registradas em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central ou pela CVM, com o objetivo de proteção da carteira (hedge), vedado alavancagem. As estratégias no mercado de derivativos podem acarretar variações no patrimônio líquido da Classe superiores as que ocorreriam no caso de não utilização de derivativos e mesmo em operações para proteção de posições à vista, existe o risco da posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas à Classe.

As operações foram realizadas em bolsa, e seus valores assim como seus prazos de vencimento, estão demonstrados conforme segue:

Ishares Bovespa BR + CAP 5% B3 Classe de Índice –
Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 60.553.995/0001-40
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 27 de junho de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

a. Composição da carteira

Futuros

Indexador	Quantidade de contratos		Posição líquida	Valor do ajuste	Valor de referência	Faixa de vencimento
	Compra	Venda				
FUT WIN	6	-	6	6	226	Até 1 ano
Total	6	-	6	6	226	

O ajuste de futuro, que está apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, no período de 27 de junho de 2025 a 31 de março de 2026, é o seguinte:

- Mercado futuro - Ajuste a receber - R\$ 6

Mercado futuro - As operações no mercado futuro são ajustadas a mercado conforme ajuste proveniente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

No período de 27 de junho de 2025 a 31 de março de 2026, as operações com mercado futuro geraram resultado líquido positivo de R\$ 49 e estão registradas em "Demais receitas - Ganhos com derivativos" e "Demais despesas - Perdas com derivativos".

b. Margem de garantia

Para as operações com instrumentos financeiros derivativos, efetuadas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão foram requeridas margens de garantia, o montante no período de 27 de junho de 2025 a 31 de março de 2026:

Tipo	R\$ mil
VALE3	62
Total	62

6 Gerenciamento de riscos

O administrador e a gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de performance, política de investimento e política de administração de risco da Classe, conforme segue:

Risco de Mercado - o valor dos ativos que integram a carteira pode variar em função de oscilações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços e cotações de mercado, bem como em razão de quaisquer alterações nas condições econômicas e/ou políticas, nacionais e internacionais. Tais fatos podem afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira, resultando, inclusive, na depreciação do valor da cota da Classe, com perdas patrimoniais aos cotistas;

Ishares Bovespa BR + CAP 5% B3 Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 60.553.995/0001-40

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 27 de junho de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Risco de Crédito - o inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos ativos integrantes da carteira ou pelas contrapartes das operações da Classe, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial de tais emissores e/ou contrapartes, pode ocasionar a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras à Classe e aos seus cotistas. Adicionalmente, pode haver custos adicionais nas hipóteses em que a Classe tente recuperar seus créditos por meio de ações judiciais, acordos extrajudiciais ou outros. A Classe está sujeita a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido nos casos dos eventos ora indicados;

Risco de liquidez - a possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos e modalidades operacionais integrantes da carteira podem fazer com que a Classe não esteja apta a realizar pagamentos de resgate de suas cotas conforme previsto em seus respectivos regulamentos, inclusive em decorrência de dificuldades para liquidar posições ou negociar tais ativos pelo preço e no tempo desejados;

Risco de derivativos - a utilização de instrumentos de derivativos pela Classe, tanto para proteção quanto para alavancagem, arbitragem e/ou posicionamento em estratégias, pode aumentar a volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retorno nas suas operações, não produzir os efeitos desejados e/ou provocar significativas perdas patrimoniais à Classe, bem como perdas superiores ao capital aplicado pelos cotistas, o que resultará na obrigatoriedade de aporte de recursos adicionais pelos cotistas no caso de patrimônio líquido negativo, para cobrir os prejuízos da Classe, em valor proporcional ao número de cotas por eles detidas, mediante solicitação do Administrador;

Risco para ativos registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - a guarda da documentação física original representativa dos ativos financeiros e eventuais garantias a eles vinculadas é de responsabilidade do participante registrador do ativo financeiro na B3, o que pode limitar o acesso da Classe à referida documentação, podendo dificultar ou retardar eventuais procedimentos de cobrança decorrentes de inadimplência no pagamento dos referidos ativos financeiros por seus respectivos devedores, podendo acarretar em perdas à Classe, e consequentemente, aos seus cotistas. Adicionalmente, eventos que fogem ao controle do Administrador, do Custodiante ou do participante registrador na B3, tais como, mas não se limitando a incêndio, inundação ou outros eventos de força maior, poderão causar a perda dos documentos originais e consequentemente gerar perdas à Classe e aos seus cotistas; e

Riscos gerais - eventual interferência de órgãos reguladores no mercado, mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis aos fundos de investimento, decretação de moratória, fechamento parcial ou total dos mercados, alteração nas políticas monetária e cambial, dentre outros eventos, podem impactar as condições de funcionamento da Classe, bem como seu respectivo desempenho.

Política de administração de risco

- Além do controle de posição, o risco é controlado por meio de tracking error na carteira da Classe visando manter o máximo de aderência ao Índice da Classe (Benchmark previsto). Não há limites de VaR e stress para este tipo de Classe.

Ishares Bovespa BR + CAP 5% B3 Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 60.553.995/0001-40

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 27 de junho de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil da Classe, se agressivo ou conservador.

A política de administração de risco da Classe compreende ainda: (i) discussão, definição e verificação do cumprimento das estratégias de investimento; (ii) monitoramento do desempenho da Classe e (iii) verificação do cumprimento das normas e restrições aplicáveis à administração e gestão da Classe.

Análise de sensibilidade

Em 31 de março de 2026, a análise de sensibilidade foi efetuada a partir do cenário elaborado abaixo:

Patrimônio Líquido:	22.519
VaR % PL:	14,562397%
VaR Financeiro:	3.279

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas de mercado. O método Value at Risk – VaR, representa a perda máxima esperada para 21 dias considerando intervalo de 95% de confiança. Essa metodologia assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de riscos e que os fatores de riscos são aproximadamente normalmente distribuídos. Essas aproximações podem subestimar as perdas futuras decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos pois representam as condições atuais de mercado.

7 Emissões, resgates e amortização de cotas

Para fins de integralização e resgate de cotas, a administradora utiliza o valor patrimonial das cotas apurado no encerramento do dia de pregão em que a respectiva solicitação foi processada. As operações de integralização e de resgate são liquidadas no prazo estipulado para liquidação de operações na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas são emitidas e resgatadas somente em lotes mínimos de cotas ou em múltiplos de lotes mínimos de cotas. Os lotes mínimos de cotas somente poderão ser resgatados e entregues mediante uma ordem de resgate devidamente submetida por um agente autorizado e mediante a concomitante entrega de uma cesta ao respectivo agente autorizado pela Classe.

A Cesta corresponde a lotes mínimos de cotas composta de ações do índice, investimentos permitidos, valores em dinheiro ou direitos sobre ações. A composição da cesta, seja para fins de uma Ordem de Integralização ou de uma Ordem de Resgate, obedecerá às seguintes regras:

- (a) No mínimo 95% do seu valor representado por ações do índice, em qualquer proporção;
- (b) No máximo 5% do seu valor representado por investimentos permitidos e/ou valores em dinheiro.

Em situações excepcionais de dificuldade na execução de ordens de integralização ou ordens de resgate, devida à baixa liquidez de uma ou mais ações do índice que compoñham a cesta, a Gestora,

Ishares Bovespa BR + CAP 5% B3 Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 60.553.995/0001-40

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 27 de junho de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

a seu exclusivo critério, pode substituir tais ações do índice por valores em dinheiro, limitados a 5% (cinco por cento) do valor total da cesta.

As amortizações poderão ser feitas tão somente a critério do Administrador, conforme instruções da Gestora. Considera-se amortização o pagamento em moeda corrente nacional, de forma proporcional a todos os cotistas, de parcela do valor patrimonial de suas respectivas cotas, sem redução no número de cotas. O administrador pode efetuar uma amortização trimestral de cotas nos termos previstos no regulamento, somente se a performance do Fundo se mostrar superior à performance do índice durante o trimestre precedente.

8 Negociação de cotas

As cotas da Classe são listadas para negociação na B3, com o código CAPE11, e poderão ser adquiridas ou vendidas por qualquer corretora. O administrador, a gestora, suas respectivas coligadas, bem como seus respectivos diretores e funcionários, poderão adquirir e negociar as cotas a qualquer tempo. Não obstante o disposto no regulamento em nome da Classe, formador de mercado para as cotas da Classe. As cotas da Classe poderão ser negociadas pelo administrador e pessoas a ela ligadas sob as mesmas condições dos outros cotistas da Classe.

9 Remuneração do administrador

Pela prestação dos serviços de administração da Classe, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, a Classe paga a taxa global de 0,30% ao ano, calculada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido da Classe. A taxa global é calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sendo paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

O valor da taxa global não poderá ser aumentado sem a aprovação prévia dos cotistas, devidamente reunidos em uma assembleia especial de cotistas. O Administrador pode, a qualquer tempo, reduzir a taxa global sem a aprovação dos cotistas, desde que tal redução se aplique de maneira uniforme a todos os cotistas.

No período de 27 de junho de 2025 a 31 de março de 2026, a despesa com taxa global foi de R\$ 43, registrada em “Remuneração do administrador”.

Não serão cobradas taxas de *performance*, distribuição, saída ou de ingresso.

10 Serviços de gestão e custódia e controladoria

A gestão da carteira da Classe é realizada pela BlackRock Brasil Gestora de Investimentos Ltda.

A gestora fará jus a uma parcela da taxa global, a ser paga diretamente pela Classe à gestora.

As aplicações interfinanceiras de liquidez lastreadas em títulos públicos e os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil. As ações, os BDRs, as operações de mercado futuro e os empréstimos de ações estão registrados na

Ishares Bovespa BR + CAP 5% B3 Classe de Índice –
Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 60.553.995/0001-40
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 27 de junho de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Os serviços de controladoria, tesouraria e custódia dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros da Classe, escrituração da emissão e resgate de cotas da Classe são realizados pelo próprio administrador, os serviços de distribuição da Classe são contratados pelo administrador e agentes autorizados.

No período de 27 de junho de 2025 a 31 de março de 2026, a despesa com custódia foi de R\$ 19 e foi registrada em “Auditoria e custódia”.

11 Informações sobre transações com partes relacionadas

No período de 27 de junho de 2025 a 31 de março de 2026, a Classe realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a. Operações compromissadas:

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas / total de operações compromissadas	Volume médio diário / Patrimônio médio diário da Classe	Taxa Média contratada / Taxa SELIC
jul/25	1,0000	0,0012	0,9980
ago/25	1,0000	0,0018	0,9980
set/25	1,0000	0,0022	0,9980
out/25	1,0000	0,0026	0,9980
nov/25	1,0000	0,0029	0,9980
dez/25	1,0000	0,0044	0,9980
jan/26	1,0000	0,0039	0,9980
fev/26	1,0000	0,0033	0,9980
mar/26	1,0000	0,0036	0,9984

b. Outras transações com partes relacionadas:

	Contraparte	Natureza	R\$ mil
Disponibilidade	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	13

	Contraparte	Natureza	R\$ mil
Despesa Taxa de Administração	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	(42)
Despesa Taxa de Custódia	Banco BNP Paribas Brasil S.A	Administrador	(19)
Despesa Taxa de Gestão	BlackRock Brasil Gestora de Investimentos Ltda.	Gestora	(1)

Ishares Bovespa BR + CAP 5% B3 Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 60.553.995/0001-40

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 27 de junho de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

12 Legislação tributária

a. Classe

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b. Cotista

Imposto de renda - De acordo com a legislação em vigor, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda, à alíquota de 15% sobre o ganho líquido (diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição) auferido na venda de cotas da Classe no mercado à vista da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, entrando no cômputo da apuração mensal dos ganhos líquidos de renda variável decorrentes de todas as operações efetuadas no mês, nas bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas. O imposto de renda sobre os ganhos líquidos mensais deve ser apurado e pago pelo próprio cotista até o último dia útil do mês subsequente ao de sua apuração. A tributação é definitiva, não sendo tais ganhos incluídos no cômputo do imposto de renda sobre rendimentos sujeitos ao ajuste anual da pessoa física.

13 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14 Política de divulgação das informações

O Administrador coloca à disposição dos interessados, na sede do Administrador, as seguintes informações:

Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido da Classe; O Administrador colocará à disposição dos interessados, na sede do Administrador, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido da Classe;
- Mensalmente, até 15 dias após o encerramento do mês a que se referir o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 60 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

Os cotistas poderão obter informações e esclarecer dúvidas a respeito da Classe da seguinte forma:

(i) mediante correspondência enviada à sede do Administrador, no endereço Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º andar, Torre Sul, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, São Paulo- SP, aos cuidados Client Desk; (ii) por correio eletrônico endereçado ao Administrador, no

Ishares Bovespa BR + CAP 5% B3 Classe de Índice –
Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 60.553.995/0001-40

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 27 de junho de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

seguinte endereço: atendimentoafs@br.bnpparibas.com; e www.blackrock.com/br ; ou (iii) por telefone, através do número: (11) 3841-3157 ou 3841-3168;

A Classe tem uma página eletrônica na rede mundial de computadores, no endereço <https://www.blackrock.com/br/products/251816/ishares-ibovespa-fundo-de-ndice-fund>, com acesso disponível a partir do link específico da Classe, que contém as informações exigidas pela norma vigente.

15 Rentabilidade

A rentabilidade mensal proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no período foram os seguintes:

Data	Patrimônio Líquido Médio - R\$	Valor da Cota - R\$	Não auditado			
			Rentabilidade em %		Benchmark em % a.a.	
			Classe		bovespa BR+ CAP 5% (**)	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
27/06/2025 (*)	11.962	119,620539	-	-	-	-
30/06/2025	18.144	121,626672	1,68	1,68	1,68	1,68
31/07/2025	17.668	114,643537	(5,74)	(4,16)	(5,73)	(4,15)
29/08/2025	17.714	123,208737	7,47	3,00	7,50	3,04
30/09/2025	18.761	126,929449	3,02	6,11	3,04	6,18
31/10/2025	18.624	128,744317	1,43	7,63	1,47	7,74
28/11/2025	19.896	135,984539	5,62	13,68	5,66	13,84
31/12/2025	20.321	136,238438	0,19	13,89	0,12	13,98
30/01/2026	21.311	150,155328	10,22	25,53	10,22	25,63
27/02/2026	22.990	152,687072	1,69	27,64	1,69	27,75
31/03/2026	21.951	150,129212	(1,68)	25,50	(1,66)	25,63

(*) Data do início das atividades.

(**) O índice é provido pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“provedora do índice”)

A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de resultados futuros.

A rentabilidade nos exercícios foi a seguinte:

Data	Patrimônio líquido médio – R\$	Rentabilidade Classe (%)	Rentabilidade Índice (%)
Período de 27 de junho de 2025 a 31 de março de 2026	19.819	25,50	25,63

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

Ishares Bovespa BR + CAP 5% B3 Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 60.553.995/0001-40

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 27 de junho de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

17 Política de empréstimo na representação direta

Os valores mobiliários da carteira podem ser emprestadas aos cotistas para fins de voto em Assembleia Geral de Acionistas. Cada cota busca representar uma determinada quantidade de ativos integrantes da carteira da Classe, o cotista que solicitar o empréstimo de determinada valores mobiliários da carteira terá direito a tomar emprestada a quantidade de tais valores mobiliários da carteira equivalente à respectiva quantidade de valores mobiliários da carteira que o número total de cotas detidas por tal cotista represente no final do dia da solicitação de tal empréstimo. Caso a quantidade de valores mobiliários do índice que o cotista tenha direito de tomar em empréstimo seja fracionária, tal número será arredondado para o menor número inteiro mais próximo. A solicitação de empréstimo de valores mobiliários somente pode ser feita após a convocação da Assembleia Geral do respectivo emissor e deve ser comunicada a administradora por intermédio de um agente autorizado no mínimo de cinco dias e no máximo de seis dias de pregão de antecedência à realização da Assembleia Geral de Acionistas. O empréstimo é isento de taxa de aluguel sendo assim o cotista arca somente com os custos operacionais.

A Administradora pode, durante os cinco primeiros dias do período de rebalanceamento, rejeitar ou limitar empréstimos de valores mobiliários da carteira, desde que tal restrição se limite à parcela de valores mobiliários da carteira cujo empréstimo poderia, a critério do gestor, vir a causar danos significativos na capacidade da Classe de atingir seu objetivo de investimento.

18 Política de exercício de direito de voto

A Classe tem como política o exercício de seu direito de voto em assembleias gerais de acionistas de emissores apenas com relação a matérias consideradas de suma relevância ao emissor. A Gestora da Classe adota política de exercício de direito de voto em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. Tal política orienta as decisões da Gestora em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confirmam aos seus titulares o direito de voto.

19 Alterações estatutárias

Por meio do Instrumento Particular de Alteração do Regulamento da Classe datado de 2 de março de 2026, a Administradora decidiu que, a partir de 5 de março de 2026, considerando o Ofício-Circular-Conjunto 01/2025/CVM/SIN/SSE fica centralizado a Ferramenta ANBIMA (Plataforma de Transparência de Taxas) como instrumento adequado a ser adotado em substituição à divulgação de taxas no website de cada gestor, promoverá as alterações necessárias no regulamento do Fundo, de forma a adequá-lo à nova regulamentação.

O Instrumento Particular de Alteração do Regulamento da Classe realizado em 22 de setembro de 2025, rerratificou o regulamento de 25 de abril de 2025 que, por um lapso, constou de maneira errônea a redação dos itens “5.1 Taxa Máxima Global”.

20 Evento subsequente

O Instrumento Particular de Alteração do Regulamento da Classe realizado em 18 de maio de 2026, deliberou, a partir de 22 de maio de 2026, a abertura do item “Taxa Máxima de custódia”,

Ishares Bovespa BR + CAP 5% B3 Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 60.553.995/0001-40

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 27 de junho de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

para fins de transparência.

21 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

O Administrador, no período, não observou a contratação de serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., relacionados a esta Classe de Investimento por ele administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Maria Luiza Gregório Paiva
Diretora Responsável

Cristina Andrade Santana
CRC 1SP283337/O-9

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D78D1168-CD4F-83E9-8211-5E1C6CE24B90

Status: Concluído

Assunto: Complete with Docusign: 1095246 - Ishares Bovespa BR+ CAP 5% B3 Classe de Índice – R.L..pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 20

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Caio Cruz

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, São Paulo 04538-132

caio.cruz@pwc.com

Endereço IP: 200.182.197.164

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Caio Cruz

Local: DocuSign

29 de maio de 2026 | 21:24

caio.cruz@pwc.com

Status: Original

Portador: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

29 de maio de 2026 | 22:12

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Eventos do signatário

Wilian Shigueaki Tatebe

wilian.shigueaki@pwc.com

PwC

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC SERASA RFB v5

Assunto: CN=WILIAN SHIGUEAKI
TATEBE:21858637899

Assinatura

Assinado por:

426B6DD8DFAE45F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 134.238.159.65

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.10

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://publicacao.certificadodigital.com.br/r>

epositorio/dpc/declaracao-rfb.pdf

Registro de hora e data

Enviado: 29 de maio de 2026 | 21:24

Visualizado: 29 de maio de 2026 | 22:10

Assinado: 29 de maio de 2026 | 22:11

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Caio Cruz caio.cruz@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 29 de maio de 2026 22:12 Visualizado: 29 de maio de 2026 22:12 Assinado: 29 de maio de 2026 22:12
Carlos Santos carlos.asantos@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 29 de maio de 2026 21:24
Leticia Lima leticia.lima@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 29 de maio de 2026 21:24 Visualizado: 29 de maio de 2026 22:22

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	29 de maio de 2026 21:24
Entrega certificada	Segurança verificada	29 de maio de 2026 22:10
Assinatura concluída	Segurança verificada	29 de maio de 2026 22:11
Concluído	Segurança verificada	29 de maio de 2026 22:12
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora